



Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
Coordenadoria de Jurisprudência e Legislação
Seção de Legislação

PORTARIA Nº 483, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Institui as Comissões Organizadora, Reguladora e de Comunicação Institucional, referentes ao Teste Público de Segurança 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 8º (<http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2015/RES234442015.htm#art8>) , 9º (<http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2015/RES234442015.htm#art9>) e 11 da Resolução-TSE nº 23.444 (<http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2015/RES234442015.htm#art11>) , de 30 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Organizadora, Reguladora e de Comunicação Institucional, que atuarão no Teste Público de Segurança 2019, nos termos previstos na Resolução-TSE nº 23.444 (<http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2015/RES234442015.htm>) , de 30 de abril de 2015, com a seguinte composição:

I - COMISSÃO ORGANIZADORA:

- a) Thiago Fini Kanashiro (Agel/DG), representante da Secretaria do Tribunal, como coordenador dos trabalhos;
- b) Cristiane Vale de Sousa (Cenaq/SAD), representante da Secretaria de Administração;
- c) Antônio César da Silva Medeiros (COSGI/SST), representante da Secretaria de Segurança e Transporte;
- d) Ana Cristina Rosa (Ascom/SPR), representante da Assessoria de Comunicação;
- e) Luciano Teixeira Andrade (Seau/Coinf/STI), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- f) Paula Cristiane Amorim de Souza (ACP/SPR), representante da Assessoria de Cerimonial; e
- g) Marlon Van Juen Sun (Seeve/Coede/SGP), representante da Secretaria de Gestão de Pessoas.

II - COMISSÃO REGULADORA:

- a) Giuseppe Dutra Janino (STI), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, como coordenador dos trabalhos;
- b) Ana Paula Vilela de Pádua (Gab. Presidência), representante da Presidência.
- c) Thiago Fini Kanashiro (Agel/DG), representante da Secretaria do Tribunal;
- d) Rakell Cabral Dimanski (Ascom/SPR), representante da Comissão de Comunicação Institucional;
- e) Elmano Amâncio de Sá Alves(Asag/STI);
- f) Cristiano Moreira Andrade (Coinf/STI);
- g) Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo (Cotel/STI);

- h) José de Melo Cruz (Csele/STI);
- i) Rodrigo Carneiro Munhoz Coimbra (Sevin/Csele/STI);
- j) Júlio Valente da Costa Júnior (Setot/Csele/STI);
- k) Célio Castro Wermelinger (Sipt/Cotel/STI);
- l) Marcelo Carneiro Rodrigues (Sesop/Coinf/STI);
- m) Ivanildo Ferreira Gomes (Sesap/Coinf/STI);
- n) Alberto Araújo Cavalcante Neto (Seint/Csele/STI);
- o) Cristiano Peçanha Corrêa (Sescon/Cogti/STI);
- p) Carlos Eduardo Miranda Zottmann (Cogti/STI); e
- q) Luís Augusto Consularo (Segele/Cotel/STI).
- r) Antônio Ézio Marcondes Salgado (colaborador) . (Redação dada pela Portaria nº 893/2019) (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/prt/2019/portaria-ndeg-893-de-13-de-novembro-de-2019>)

III - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL:

- a) Ana Cristina Rosa (Ascom/SPR), representante da Assessoria de Comunicação, como coordenadora dos trabalhos;
- b) Giuseppe Dutra Janino (STI), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.
- c) Thiago Fini Kanashiro (Agel/DG), representante da Secretaria do Tribunal;
- d) Nerinês Soares Accioly (Ascom/SPR);
- e) Ana Paula da Rosa Ergang (Ascom/SPR);
- f) Juliana Nunes Batista de Lima França (Ascom/SPR); e
- g) Rakell Cabral Dimanski (Ascom/SPR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Ministra ROSA WEBER

Este texto não substitui o publicado no DJE-TSE, nº121, de 27.6.2019, p. 2-3.

(<http://sintse.tse.jus.br/documentos/2019/Jun/27/diario-da-justica-eletronico-tse/portaria-no-483-de-24-de-junho-de-2019-institui-as-comissoes-organizadora-reguladora-e-de-comunicaca>)